**ETAPAS** - **PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ACUMULADOS**

**2025**

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Responder o Questionário de Seleção e Avaliação de Documentos; |
| 2 | Contabilizar a quantidade de caixas selecionadas e avaliadas; |
| 3 | Inserir a data-limite dos conjuntos documentais que irão ser descartados (Exemplo: 1999 à 2003) |
| 4 | Verificar se os conjuntos documentais que já prescreveram ou se já não atendem mais as necessidades administrativas e contratuais (Art. 11, Lei Estadual nº8.543 de 29/09/20217, Art. 6º Portaria 1428/2023/ADEPARÁ); |
| 5 | A documentação remanescente no acervo das unidades que apresentam caráter probante e informativo relevante devem estar acondicionadas em caixas poliondas e com etiquetas – “ARQUIVOS INTERMEDIÁRIOS”. |
| 6 | Os conjuntos documentais em desuso a serem eliminados deverão estar devidamente acondicionados sem expor dados ou informações de terceiros. |
| 7 | Os documentos físicos que permanecerem sob a custódia da unidade deverão ser relacionados em listagem (Art.26, Lei Estadual mº8.543 de 29/09/2017); |
| 8 | Preencher a **Relação de Eliminação, o Questionário de Seleção e Avaliação e o Termo de eliminação,** devem ser protocolados com a assinatura do gestor da unidade, e tramitado via PAE 4.0 para a **ACA – ARQUIVO CENTRAL DA ADEPARÁ**. (Art. 7º da Portaria nº1428/2023/ADEPARÁ DOE de 08/05/2023); |
| 9 | A ACA encaminhará a relação para a ciência das Diretoria/DG) (Art. 11°, Portaria nº1428/2023/ADEPARÁ); |
| 10 | Proceder a eliminação dos documentos acumulados. |
| 11 | Finalizado o procedimento a ACA encaminhará uma cópia do Termo de Eliminação para o Arquivo Público do Estado do Pará (APEP/PA). |
| 12 | Anexar em processo o Relatório de Arquivístico de eliminação de documentos, juntamente com as **fotos (05 fotos**) dos documentos a serem eliminados (modelo que será disponibilizado no SITE da adepará) |

**CLÉCIO DE MORAES CORRÊA**

Coordenador do Arquivo Central da ADEPARÁ (ACA)

Portaria Nº 231 /2025 - ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2025